



SERVIÇOS

Rua Pará: reparos concluídos

A Secretaria de Serviços da Prefeitura de Avaré concluiu os reparos do calçamento da Rua Pará iniciados na semana anterior. Página 9

Limpeza e coleta de entulhos

Com o objetivo de promover uma limpeza geral nas ruas e bairros da cidade, a Prefeitura de Avaré intensificou os trabalhos para a retirada de entulhos, lixo, móveis velhos além da limpeza de áreas verdes sob a responsabilidade do município. Página 9



Secretaria da Saúde disponibiliza cronograma da Campanha de Vacinação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Saúde disponibilizou, no dia 11, o cronograma da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza 2017. Página 7



SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

JULIANA MANCINI AURANI

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

GILMAR FARINA

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Albergue Municipal	3731-1595
Almoxarifado Saúde	3732-4597
Alto Parck (zona azul)	3731-2889
Arquivo Público Municipal	3732-8464
Ambulatório DST/AIDS	3732-5030
Banco do Povo	3732-6101
Biblioteca Municipal	3733-6004
Comping Municipal	3731-9153
Casa da Mulher	3732-9330
Casa Transitória/Abrigo Feminino	3733-2157
Casa Abrigo Masculino	3733-1967
Casa de Passagem	3731-1595
Caisma	3732-9330
CAPs II	3732-0970
Centro Administrativo	3711-2533
Centro de Educação	3733-4775
CEREST-C.R.Saúde doTrabalhador	3732-7811
CEI Adalgiza Ward	3733-2613
CEI Ana Soares	3731-1441
CEI Bidunga	3733-3050
CEI Camila N. da Cunha Ribeiro	3732-2013
CEI Carolina Puzziello	3732-0699
CEI D. Antônia Dias	3733-6688
CEI Geraldo Benedete	3732-0902
CEI Jandira Pereira	3733-9798
CEI José Maria Porto	3733-1946
CEI Maria Isabel Domingues Leal	3733-4522
CEI Maria Lucia Rodrigues	3733-3442
CEI Maurícia De Lázari	3733-5363
CEI Olga Girardi	3732-7826
CEI São Benedito	3733-6559
CEI Sta. Elizabete	3732-0232
CEI Sta. Teresinha	3732-6354
Corpo de Bombeiros	3733-1563/193
Conselho Tutelar	3732-1199
Comunidade Terapêutica	3733-2666
CSU - Centro Social Urbano	3732-1253
Cozinha Piloto	3733-7015
CRAS 01 Brabância	3732-1938
CRAS 02 02 Bonsussesso	3731-2034
CRAS 03 Vera Cruz	3733-5225
CRAS 04 Presidencial	3732-4200
CREA	3732-5017 3732-6012
Plantão Policial	3731-2373
EMEB Alzira Pavão	3733-7016
EMEB Anna Novaes de Carvalho	3733-5353
EMEB Carlos Papa	3733-7311
EMEB Clarindo Macedo	3733-7019
EMEB Celina Villela Duarte Bruno	3731-9150
EMEB Maria T. O.Picalho (Dondoca)	3733-7017
EMEB Duilio Gambini	3733-8109
EMEB Elizabete de Jesus Freitas	3733-9448
EMEB Eruce Paulucci	3733-7778
EMEB Evani E. Battochio Casolato (orelhão)	3733-0212
Fausto do Santos Rodrigues	3732-7541
EMEB Flavio Nascimento	3733-5333
EMEB José Reboças de Carvalho	3733-7018
EMEB Licínia de Oliveira Guazzelli	3732-8998
EMEB Maneco Dionísio	3733-9001
EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel	3732-8686

EMEB Moacyr Parise Correa	3733-6688
EMEB Norma Lilia Pereira	3733-4308
EMEB Orlando Cortez	3733-8246
EMEB Salim Antônio Curiati	3733-9599
EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno	3733-4306
EMEB Ulisses Silvestre	3731-9665
EMEB Victor Lamparelli	3732-2342
EMEB Zainy Zequi de Oliveira	3733-9099
EMAPA	3733-1549
Farmácia Popular	3731-3227/3732-4579
Fundo Social	3731-2658
Garagem	3711-1340
Junta Militar	3733-7014
Museu Histórico Anita F. De Maria	3733-3046
Posto de Saúde (Rua Acre)	3711-2400
Passe Escolar	3733-4440
Paço Municipal	3711-2500
Polícia Montada	3732-3456
Procon	3733-8277
Pronto Socorro	3733-7177 3733-9284 3731-1909
SAMU	3711-1389
Tiro de Guerra	3732-0965
UBS Bairro Alto	3732-0814
UBS Vera Cruz	3733-2979
UBS Bairro Ipiranga	3731-2189
UBS Jardim Brasil	3733-3044
UBS Bonsucesso	3733-4604
UBS Vila Jardim	3733-2977
UBS Barra Grande	3733-6677
USF I Cecílio Jorge Neto	3733-2929
USF II Duilio Gambini - Fernando Hirata	3731-2121
USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci	3732-4134
USF IV Jd.Paraíso-Carlos Bandeira	3733-4437
USF V Plimec	3733-4451
USF VI Vila Operária	3733-8733
USF VII São Rogério	3731-2121
USF VIII João Carvalho	3732-0934
Velório Municipal	3732-5105
Vigilância Epidemiológica	3711-2408
Vigilância Sanitária	3732-7144

Semanário Oficial
da Estância Turística de Avaré**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo**ASSESSOR TÉCNICO** - Valdinei Muniz**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIAS** - Monise Tolentino e Manuella Vendramini



REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÃO APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de ABRIL de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLIVIA ALVES MACHADO;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA RITA DE SOUZA VILHENA;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDEMAR SOARES.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado à ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo - para que viabilize em caráter de urgência as providências cabíveis acerca da análise e aprovação do Projeto Executivo de Acesso - CCR SPVIAS - Processo nº 12550006 de 05/01/2012, em nome da empresa INRODA - Indústria de Roçadeiras Desbravador Avaré Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.931.904/0001-79, para que possa a mesma obter a devida autorização para a construção do acesso às futuras instalações da sua Nova Fábrica, situada na Rodovia João Mellão (SP255), km 264+600metros, e enfim dar início às obras da referida unidade fabril.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente nos esclareça se é realizado o procedimento de fiscalização sobre a construção irregular de rampas nas calçadas, e depósitos de objetos que impedem e obstruem a passagem de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e se há aplicação de multas.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos, votos de aplauso e parabenização ao Sensei Clodoaldo da Silva, por ter assumido o cargo de assistente técnico da Seleção Paulista de Karatê.

-para que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos informe os critérios utilizados para obter a autorização para a remoção de árvores em nosso município.

-para que, por meio do setor competente nos esclareça as seguintes informações relacionadas ao combate ao uso de drogas no município: 1) Quais são as iniciativas relacionadas ao combate ao consumo de drogas que causam dependência química, bem como programas, projetos, etc... 2) Quais as ações do Executivo para o tratamento e acompanhamento dos dependentes químicos em nosso município; 3) Quais são os dados quanto ao número de dependentes químicos no município.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja oficiado ao DEMUTRAN, para que realize um estudo e eventual obra relacionada ao que diz respeito às rampas de acessos para cadeirantes nas esquinas do quadrilátero do Posto de Saúde da Rua Acre e Tiro de Guerra.

-que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que seja elaborado um plano de ação para o combate as queimadas que são realizadas em terrenos da cidade, aplicando as multas impostas pelo Decreto nº 1310, de 07 de dezembro de 2006, que regulamentou a Lei nº 879, de 17 de outubro de 2006, criando, se possível além do telefone citado nesse Decreto, outros canais como whatsapp ou email para que se possa receber denúncias nesse sentido. Caso seja possível, seria interessante que matérias relativas a esse assunto com as devidas advertências sejam publicadas no Semanário Oficial, site e Facebook da Prefeitura Municipal de Avaré. Anexo: Cópia do Decreto nº 1310, de 07/12/2006 e da Lei nº 879, de 17/10/2006

-que seja oficiado ao DEMUTRAN, para que realize um estudo e eventual obra relacionada ao que diz respeito ao grande fluxo de veículos em mão dupla nas confluências das Ruas Ananias Pires, Rua América e Avenida Brasília, tendo em vista que naquela região, em horários de pico torna-se perigoso e comumente são observados acidentes nesse local.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo para que adote providências administrativas e até mesmo judiciais em face do Município de Avaré, para que solucione o problema do Farol Panorâmico inacabado no Camping Municipal.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio da Secretaria de Esportes, informe a esta Casa de Leis, se existe um calendário anual de esportes no Município e existindo que faça a divulgação do mesmo.

-que sejam oficiados com "Votos de Aplausos e Parabenizações" os empresários Cássio Jamil Ferreira e Ângelo Marcusso, que foram reeleitos como presidente e vice-presidente respectivamente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), para o biênio 2017/2019.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça sobre a possibilidade de instituir no período noturno, o ensino de informática nas Escolas da rede pública municipal, inclusive aquelas voltadas para a educação de jovens e adultos portadores de necessidades especiais.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe quais são as providências que serão tomadas para finalização da ampliação da CEI Adalgisa de Almeida Ward,

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça sobre a situação do CENTRINHO, a falta de profissional especializado está dificultando o trabalho nesse Centro de Atendimento. O que está sendo feito para providenciar esses profissionais que são: o 01 (um) fonoaudiólogo; o 03 (três) psicopedagogos; o 01 (um) ATO; o 02 (dois) psicólogos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe a respeito da Evolução Funcional dos Professores, que de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração (Lei Complementar nº 216, 03/05/2016 - Título II, Capítulo II, artigos 20, 21 e 22), devem ocorrer a cada 03 (três) anos e deveria ser publicado em março deste ano, observando que à última ocorreu em 2014. Quais providências estão sendo tomadas em relação a Evolução Funcional dos Professores do Município?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se está sendo verificado a data de vencimento dos extintores de incêndio nas EMEI (Creche) e EMEB (Escolas) do Município.

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar O PLANEJAMENTO QUANTO AS OBRAS QUE SERÃO RETOMADAS, INICIADAS OU CONTINUADAS NO BIÊNIO 2017-2018, visando entender quais são as prioridades do Poder Executivo.

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Secretário Municipal da Saúde no sentido de informar sobre a possibilidade da AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA RUA ACRE (POSTÃO).

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar sobre a possibilidade do Estudo Técnico Administrativo visando A ELIMINAÇÃO TOTAL E/OU PARCIAL DOS ALUGUÉIS CONTRATADOS PELA PREFEITURA PARA ACOLHER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE PERFAZEM UM MONTANTE APROXIMADO DE 1,2 MILHÕES DE REAIS ANO SENDO UMA DAS ALTERNATIVAS OS IMÓVEIS EXISTENTES NO HORTO FLORESTAL QUE PASSARÃO A PERTENCER AO MUNICÍPIO.

Carlos Alberto Estati

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal Competente e em parceria com a Polícia Militar estabeleça forma de estar coibindo os ciclistas infratores, conforme estabeleça a Lei Municipal nº 206 de 28 de junho de 1994.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que por meio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, informe a esta Casa de Leis se existe algum trabalho dessa Secretaria visando atrair empresários que queiram investir em nosso município, objetivando à geração de empregos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou uma ação planejada para se combater o Descarte Ilegal de Entulho em nosso município.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para informar, por meio do setor competente, se há viabilidade de resolver em parceria com a Sabesp a falta de coleta e destinação adequada de esgoto da Rua Dublin localizada no Jardim Europa.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se existe previsão para o envio do Projeto de Lei de Regularização de obras clandestinas e em desacordo com as normas previstas em lei para a devida votação do plenário.

-oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de Tributação informe esta Casa de Leis, nos termos da Resolução CMPD nº147/2017, a qual dispõe sobre a Classificação do Zoneamento do Loteamento Costa Verde, se há cobrança de IPTU por parte da Prefeitura ao referido loteamento, ou seja, se os lotes dele integrantes foram lançados na cobrança do imposto, desde a sua criação até os dias de hoje.

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que solicite a Secretaria de Esporte se há algum projeto para a recuperação dos Campos Municipal, que se encontra com os gramados altos, travas quebradas, lixos acumulados e banheiros danificados, sem quaisquer condições de uso.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que nos esclareça quais as providências serão tomadas sobre a Base Policial Militar, localizada no Bairro do Costa Azul. Onde se encontra fechada e sem uso. 1) Sendo que eu mesmo já fiz um requerimento ao Sr. Comandante do 53º BPM/I, para que haja Intensificação de Policiamento pelo Bairro. 2) Onde que os policiais já estão fazendo ronda no local. 3) Há previsão para que a mesma volte a funcionar?

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de licitações, determine o envio da cópia integral dos Pregões Presenciais nº21/2017 e 22/2017, processos 055/2017 e 056/2017, respectivamente, incluindo também cópia das atas das reuniões dos referidos pregões.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA;

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IGNÊS IDA PISATI SABBATO;

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLINDA LOPES DA COSTA;

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Ilustríssimo Senhor Professor e Mestre do Futebol BENEDITO CARLOS ROCHA, mundialmente conhecido como "Nenê Rocha", pela palestra proferida com sucesso na FUNDAÇÃO CASA, onde dezenas de adolescentes cumprem medida sócio educativa, levando àqueles jovens uma mensagem de otimismo, carinho e de conforto e, principalmente, de esperança, motivando-os a praticar uma nova trajetória de vida quando saírem da Fundação CASA.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria do Meio Ambiente, providencie a retirada de uma árvore seca existente na calçada da Rua Firmino Gomes, defronte ao número 41, a qual está oferecendo riscos aos moradores do entorno, podendo atingir também as pessoas que transitam por aquele local. Segue foto em anexo da referida árvore.

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente providencie os reparos necessários na parte asfáltica (canaleta) no cruzamento da Rua José Colela com a Rua Nicola Ferreira, o qual encontra-se com enormes buracos.

-para que através da Garagem Municipal seja providenciado em caráter de urgência a retirada de entulhos e lixo, bem como o devido corte de mato alto no final da Rua Elizário Gomes, altura do número 65,

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-proceda através do setor competente a fiscalização das Áreas Verdes localizadas nos bairros Santa Elizabeth, Paraíso e Tropical, pois moradores dos respectivos bairros alegam que algumas estão cercadas e até mesmo muradas pelos vizinhos, tendo assim sido tomadas como área própria.

-que através do setor competente faça valer a lei 1.517 de 25 de outubro de 2011, onde está casa de leis decreto, foi sancionada e promulgada pelo ex-prefeito Rogério Barcheti, onde diz sobre a mudança do logradouro público da Praça Dois Irmãos para Praça Anacleto Ribeiro, localizada no Jardim Paulistano.

-para que através do setor competente realize as sinalizações tais como: proibido estacionar, placa pare, faixa de pedestres e outras indicações necessárias em frente ao Centro de Atendimento ao Educando "Prof.ª Maria José de Araújo" (Centrinho), localizado na Av. Major Rangel nº 2222. -para que através do setor competente, providencie os reparos necessários na estrada de acesso ao condomínio Solar Iris Beach, nas margens da represa Jurumirim, onde moradores do local estão com dificuldades de trafegar, chegar até suas residências e principalmente com o transporte escolar das crianças que estudam na escola do bairro costa azul.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize estudos com o objetivo de instalar lixeiras destinadas ao descarte de lâmpadas fluorescentes na cidade.

Ocorre que em lâmpadas fluorescentes o componente interno químico é muito perigoso à saúde, trata-se do mercúrio metal pesado e tóxico. Para tanto faz-se necessário o descarte especializado para que seja eliminada a contaminação do meio ambiente.

-para que estude a possibilidade de isentar a cobrança de estacionamento de carros com placas de outras cidades, proporcionando tratamento igual aos idosos e deficientes demarcando o local de estacionamento para os visitantes que vem fazer compras em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize estudos sobre a possibilidade de que seja autorizada Alvará de Funcionamento somente para os estabelecimentos que já tenham Hdrante.

-para que nivele as Tampas dos Bueiros de Esgoto ao nível da via asfaltada. Justifica-se a propositura para que evitem acidentes aos municípios.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca de lâmpada queimada na Rua Professora Maria Ayres de Melo Dantas em frente ao número 11/Bairro Porto Seguro.

Alessandro Rios Conforti

-Indico ao Sr. Prefeito que seja disponibilizado NAS FEIRAS DE RUA DE NOSSA CIDADE OS CHAMADOS BANHEIROS QUÍMICOS, visando dar condições para a realização das necessidades básicas dos frequentadores destes espaços

-Indico ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizado fiscalização seguida de comunicação aos proprietários do imóvel que abrigava ANTIGO POSTO DE GASOLINA NA RUA ESPIRITO SANTO ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO, visando que o local seja realizado limpeza quanto ao matagal e objetos abandonados.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-providenciar, por meio dos setores competentes, a limpeza de área da Rua Nicola Pizza, altura do número 1200.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que viabilize operação tapa-buraco no Bairro santa Mônica, principalmente na Rua Wenceslau Carlos Belinato.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Avenida Espanha próximo ao nº 1030, localizado no Bairro jardim Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Manoel Dos Santos Callado, por toda sua extensão, localizado no Bairro Jardim Vera Cruz.
 -para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira nº 400 Chácara Tinoco, localizado no Bairro Santa Monica.
 -para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável-Operação tapa buracos- na Rua Ciro de julho nº 55, localizado no Bairro Alto.
 -para que por meio do setor competente seja realizado a devida reposição de lâmpadas na Praça Nilcéa Guercio Scioliano, nº 741, localizada no Bairro Alto.
 -para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável-Operação tapa buracos- na Rua da Colina do nº 720 ao 450, localizado no Bairro Colina da Boa Vista.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento Competente, providencie o conserto de um buraco na pavimentação asfáltica da Av. Espanha, próximo a confluência com a Rua Antonieta Paulucci, sentido Bairro: "Vera Cruz" - Bairro: "Jardim Europa", pois após a operação Tapa-Buracos surgiu este novo buraco e, por se tratar de via de trânsito rápido, seria muito importante o conserto desta pavimentação asfáltica o mais breve possível.
 -para que através do Departamento Competente, providencie o conserto de um buraco na pavimentação asfáltica da Av. Espanha, próximo a uma canaleta de escoamento de água, quase confluência com a Rua Antonieta Paulucci, sentido Bairro: "Jardim Europa" - Bairro: "Vera Cruz", pois a operação Tapa-Buracos recentemente consertou todos os buracos ali existentes, esquecendo-se apenas deste, e, por se tratar de via de trânsito rápido, seria muito importante o conserto desta pavimentação asfáltica o mais breve possível.
 -para que através da Secretaria do Meio Ambiente, providencie a retirada de uma árvore seca existente na calçada da Rua Firmino Gomes, defronte ao número 41, a qual está oferecendo riscos aos moradores do entorno, podendo atingir também as pessoas que transitam por aquele local. Segue foto em anexo da referida árvore.

MOÇÃO

Maioria dos Vereadores

-Que seja concedido MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO AO GRUPO PACAEMBU que atua na Cidade de Avaré/SP na construção do Residencial Vida Nova Água Branca pelo lindo gesto humano comunitário ofertado através da Doação da Pintura Externa e Jardinagem da Capela de Santa Luzia.

Lei nº 2096, de 13 de abril de 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores gastos a título de propaganda e ou de publicidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 02/2017)
 ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇA SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Toda ação de comunicação, a título de propaganda e ou de publicidade, institucional ou de unidade, da administração Pública Municipal Direta e Indireta, deverá trazer inserto no respectivo anúncio o valor total gasto com produção e divulgação, sem qualquer custo adicional ao anunciante, bem como a inserção de que esta informação é prestada de acordo com esta Lei Municipal.

§ 1º Em sendo anúncio publicitário visual ou audiovisual, a inserção deverá constar, preferencialmente, no canto inferior direito da peça publicitária, com formação de fácil leitura e compreensão, durante toda sua exibição.

§ 2º No caso de anúncios publicitários veiculados somente em formato de áudio, seja através da radiodifusão ou outro suporte, a inserção deverá obrigatoriamente, ocorrer no final da peça publicitária, em locução clara, direta e objetiva, de fácil entendimento.

§ 3º Sempre que o anúncio publicitário permitir tiragens, o total destas deve igualmente constar das informações prestadas, junto à inserção referente ao valor total gasto.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se propaganda ou publicidade toda ação de comunicação destinada a divulgar e a promover atos, ações, ideias, projetos, programas, serviços, obras, realizações e produtos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º Excetuam-se das obrigações contidas nesta Lei a propaganda ou publicidade regulada pela legislação eleitoral e a veiculada em órgãos oficiais de imprensa da administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 13 de Abril de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
 Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA Nº 12/2017

(Dispõe sobre autorização para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando as inúmeras reclamações de contribuintes em face de lançamentos tributários realizados pelo município de Avaré referente a Taxa de Coleta e remoção de Lixo prevista na Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016; Considerando o preconizado no artigo 103 da Constituição Federal, combinado com artigo 90, II da Carta Paulista e Artigo 2º da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999;

Resolve,
 Artigo 1º - Fica a Divisão Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, autorizada a ingressar em Juízo com Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de dispositivos da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016, que instituiu o Código Tributário do Município de Avaré.

Artigo 2º - Os argumentos para ajuizamento da ação ficarão demonstrados na peça exordial a ser protocolada junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2.017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
 Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
 Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
 1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
 2º Secretário

Constituição Federal

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

I - o Presidente da República;
 II - a Mesa do Senado Federal;
 III - a Mesa da Câmara dos Deputados;
 IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Constituição do Estado de São Paulo
 Artigo 90 - São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, contestados em face desta Constituição ou por omissão de medida necessária para tornar efetiva norma ou princípio de medida necessária para tornar efetiva norma ou princípio desta Constituição, no âmbito de seu interesse:

I - o Governador do Estado e a Mesa da Assembléia Legislativa;
 II - o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal;

LEI Nº 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Art. 2º Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade:
 I - o Presidente da República;
 II - a Mesa do Senado Federal;
 III - a Mesa da Câmara dos Deputados;
 IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou a Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CIRCULAR Nº 10/2017 - DG
Avaré, 12 de Abril de 2.017.

LEMBRETE

Estará presente a Sra. Sandra de Fátima Theodoro, DD. Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para explicar sobre o planejamento e os projetos que pretende implementar em sua Pasta, atendendo ao requerimento nº 117/2017, de autoria do Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/04/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2017- 1º Turno - Maioria qualificada 2/3

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti e outros
 Assunto: Dispõe sobre Alteração do Caput do Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017 - Discussão Única
Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre autorização do uso de colaboradores e voluntários nas dependências da Câmara pelos vereadores e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 06/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.(PARECER CONTRÁRIO)

3. PROJETO DE LEI Nº 10/2017 - Discussão Única
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola(c/ Substitutivo)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 10/2017.(vistas Verª Marialva) Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

4. PROJETO DE LEI Nº 09/2017 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração no Artigo 3º da Lei nº 332, de 15 de agosto de 1995 e dá outras providências (c/ Substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 09/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

5. PROJETO DE LEI Nº 25/2017 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 2.290.072,36 - Secretaria Municipal de Educação.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 25/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.(vistas Ver. Roberto)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 10/04/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 36/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$ 56.702,74 - SEMADS)

Projeto de Lei nº 37/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Institui o Programa Nota Fiscal Avarense e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 38/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação do § 3º do Artigo 7º e do § 1º do Artigo 8º da Lei 1.295 de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 07/2017 - Processo 09/2017, para a empresa COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob n.º 61.116.265/0003-06, com sede na Praça Joaquim Antonio de Arruda, nº 155, Piraju - SP, CEP 18.800-000, no valor global estimado de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2017, sendo mensalmente pago somente a demanda utilizada de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (Sede e edifício que abriga o arquivo desta Edilidade).

Fundamentação legal: artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e Resolução 414/2010 ANEEL.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-43.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ

Objeto: Contratação dos serviços da Companhia Luz e Força Santa Cruz para fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (Sede e edifício que abriga o arquivo desta Edilidade).

Valor Estimado: até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2017, sendo mensalmente pago somente a demanda utilizada.

Referente: Processo nº 09/2017 - Dispensa nº 07/2017.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93 e Resolução 414/2010 ANEEL.

Data do ajuste: 12/04/2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara**Avisos de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/17 - PROCESSO Nº. 163/17**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados para atender paciente de mandado judicial Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2.017 das 10 horas até 06 de Junho de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 06 de Junho de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 06 de Junho de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Abril de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/17 - PROCESSO Nº. 160/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de tambor de folha para serem colocados nas praças, escolas e locais públicos

Data de Encerramento: 02 de maio de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de maio de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/17 - PROCESSO Nº. 161/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de pedras tipo mosaico português para manutenção nas calçadas e praças públicas

Data de Encerramento: 03 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/17 - PROCESSO Nº. 084/17

Objeto: Aquisição e recarga de extintores para as Unidades de Saúde Data de Encerramento: 02 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/17 - Processo nº 068/17**

CONSIDERANDO a impugnação da empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis referente ao Processo em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a impugnação ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/17 - Processo nº 083/17

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Garagem Municipal, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 28 de abril de 2017, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2017.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/17, Processo nº 134/17, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados de mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/04/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº.038/17 - Processo nº. 117/17**

Fica adjudicado a Empresa SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 26835761881, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar aulas de manequim, passarela, postura e comportamento nas oficinas culturais José Reis Filho - adjudicado em: 05/04/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP, objetivando no fornecimento de softwares para Secretaria de Comunicação, no valor global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 014/17 - Processo nº. 044/17 - Homologado em: 31/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 26835761881, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de manequim, passarela, postura e comportamento, relativa ao Pregão Presencial nº. 038/17 - Processo nº. 117/17 - Homologado em: 10/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDIMILSON GUIDOTTI SABINO 31832858863, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de violão nas oficinas culturais José Reis Filho, relativa ao Pregão Presencial nº. 039/17 - Processo nº. 118/17 - Homologado em: 07/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, objetivando a aquisição de combustíveis para a frota municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 041/17 - Processo nº. 121/17 - Homologado em: 08/04/2017.

RATIFICAÇÃO**Dispensa nº. 002/17 - Processo nº. 007/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com valor total de R\$ 16.599,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais), objetivando a locação de bipap com fornecimento de acessórios para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 029/17 - Processo nº. 125/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. ANTONIO CALAF, no valor global de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), objetivando a locação de imóvel na Avenida Salim Antonio Curciati nº 744 para instalação da Residência do Delegado do Serviço Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 009/17 - Processo nº. 127/17**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com valor global de R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais), objetivando a aquisição de cabos sensores de oxímetro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade nº. 010/17 - Processo nº. 138/17

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 12.796,00 (Doze mil, setecentos e noventa e seis reais), objetivando a contratação de empresa responsável para pesquisa eletrônica de preços para aquisição de insumos para atender pacientes de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 002/17 - Processo nº. 007/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: Locação de bipap com fornecimento de acessórios para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 16.599,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2.017.

Modalidade: Dispensa nº. 029/17 - Processo nº. 125/17

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: ANTONIO CALAF

Objeto: Locação de imóvel na Avenida Salim Antonio Curciati nº 744 para instalação da Residência do Delegado do Serviço Militar Valor: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 009/17 - Processo nº. 127/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Aquisição de cabos sensores de oxímetro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2017

Modalidade: Inexigibilidade nº. 010/17 - Processo nº. 138/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para atender pacientes de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 12.796,00 (Doze mil, setecentos e noventa e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/17 - Processo nº. 037/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP

Objeto: Fornecimento de softwares para Secretaria de Comunicação

Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2.017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/17 - Processo nº. 117/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 26835761881

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de manequim, passarela, postura e comportamento

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial n°. 039/17 - Processo n°. 118/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: EDIMILSON GUIDOTTI SABINO 31832858863
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de violão nas oficinas culturais José Reis Filho
 Valor Global: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial n°. 041/17 - Processo n°. 121/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal
 Valor Global: R\$ 1.771.650,00
 Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2017

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 088/15 - Processo n°. 462/15, (Contrato n° 498/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AUTOSSOCORRO MAX LTDA EPP, objetivando na prestação de serviço de monitoramento de alarmes para Central de Alimentação e Secretaria de Educação, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2.018. Fica ALTERADO a razão social de PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA EPP para AUTOSSOCORRO MAX LTDA EPP. Fica ALTERADO também o endereço de Rua Minas Gerais, n° 1.139 - Bairro Centro - Avaré/SP - CEP: 18.705-130 para Rua João Fragoso, n° 185 - Bairro Vila Rio Novo - Avaré/SP - CEP: 18.703-140. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 101/15 - Processo n°. 591/15, (Contrato n° 121/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP, objetivando na sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantado, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2.018, com valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/16 - Processo n°. 047/16, (Contrato n° 087/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução de obras de drenagem para contenção de erosão urbana, com prorrogação do prazo até 18 de agosto de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/16 - PROCESSO N° 198/16 (Ata de Registro de Preços n° 223/16)
 CONSIDERANDO o contrato da empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual 209.594.252.115, com sede na Rua Flor do Amor, n° 6-14 - Bairro Parque Novo São Geraldo - Bauru/SP - CEP: 17.021-270 (...)

Agora se leia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual 209.594.252.115, com sede na Rua Azarias Leite, n° 20-72 - Bairro Vila Mesquita - Bauru/SP - CEP: 17.014-400 (...)
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de abril de 2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/16 - PROCESSO N° 198/16 (Ata de Registro de Preços n° 224/16)

CONSIDERANDO o contrato da empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual

209.594.252.115, com sede na Rua Flor do Amor, n° 6-14 - Bairro Parque Novo São Geraldo - Bauru/SP - CEP: 17.021-270 (...)
 Agora se leia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual 209.594.252.115, com sede na Rua Azarias Leite, n° 20-72 - Bairro Vila Mesquita - Bauru/SP - CEP: 17.014-400 (...)
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de abril de 2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/16 - PROCESSO N° 314/16 (Ata de Registro de Preços n° 357/16)

CONSIDERANDO o contrato da empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual 209.594.252.115, com sede na Rua Flor do Amor, n° 6-14 - Bairro Parque Novo São Geraldo - Bauru/SP - CEP: 17.021-270 (...)

Agora se leia:
 (...) ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 23.024.662/0001-05 e Inscrição Estadual 209.594.252.115, com sede na Rua Azarias Leite, n° 20-72 - Bairro Vila Mesquita - Bauru/SP - CEP: 17.014-400 (...)
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de abril de 2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI 402085 e 402754/2017/S.M.S. para suprir exoneração de Roseli de Oliveira Queiroz Bueno e mudança de cargo de Lourdes de Jesus Alves Pepe e, atender demanda na UBS Barra Grande, CONVOCA, classificados do Concurso Público n° 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto n° 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

14° MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA PILAR
 15° SHEILA DE FATIMA GONÇALVES FANTE
 16° SANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ESSER
LOCAL DE TRABALHO UBS VERA CRUZ e UBS BARRA GRANDE

Jornada de Trabalho 40hs semanais/ 8 horas diárias
 Estância Turística de Avaré, aos 13 de Abril de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO LC 127/2010 Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
 01 Foto 3x4

Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas nas Cis n° 399118/17 e 399120/17-S.M.Serviços, para suprir exonerações por aposentadoria de Sergio Aparecido Videira e Antonio da Costa, CONVOCA classificados do Concurso Público n° 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto n° 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

140° ANA PAULA CARDOSO
 141° MARCO AURELIO DE SOUZA FERREIRA
Jornada de Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias
 Estância Turística de Avaré, aos 13 de Abril de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO CARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.
REQUISITO Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)
 01 Foto 3x4

Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SAÚDE

Secretaria da Saúde disponibiliza cronograma da Campanha de Vacinação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Saúde disponibilizou, no dia 11, o cronograma da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza 2017.

Para ser vacinado, o cidadão terá que levar alguns documentos: carteira de vacinação, cartão SUS, RG, CPF, prescrição médica para os pacientes crônicos e holerite ou crachá para os professores.

Logo, abaixo, confira a tabela com seus respectivos locais, dias e horários estipulados, também o cronograma para cada função exercida.

CRONOGRAMA DA POPULAÇÃO A SER VACINADA

17/04/2017 – Trabalhador de saúde, indivíduos com 60 anos ou mais de idade

24/04/17 – Gestantes, puérperas, mulheres no período até 45 dias após o parto, crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.

02/05/17 – Pessoas portadoras de doenças crônicas.

08/05/17 – Professores das escolas públicas e privadas.



FOTO INTERNET

ESPORTES

Secretaria de Esportes amplia horários de treinamento

FOTO: SECRETARIA DE ESPORTES



Equipe de basquete

Visando o público e sua disponibilidade, a Secretaria de Esportes e Lazer da Estância Turística de Avaré infor-

ma que ampliou os horários de treinamento nas modalidades: Basquete e Handebol. Informações para quais-

quer esportes, para a realização de matrículas ou caso haja alguma dúvida, contatar pelo telefone: (14) 3732.0756.

Confira horários e locais

HANDEBOL (Masculino e Feminino) - Ginásio Kim Negrão

11,12 e 13 anos: Segunda, das 16h às 17h30

Sub 15 - Terça e Quinta, das 09h00 às 11h

Sub 15 - Sexta, das 14h às 17h

Ginásio Tico do Manolo

09 e 10 anos - Terça e Quinta, das 14h às 15h30

11,12 e 13 anos - Terça e Quinta, das 15h às 17h

Sub 21 e Adulto - Quarta, das 21h às 23h

Sub 21 e Adulto - Sábado, das 17h às 20h

Basquete (Masculino) - Ginásio Tico do Manolo

Sub12 - Segunda-feira, 18h40 às 19h30

Sub 13,14 e 15 - 19h30 às 21h

21h às 23h, Categoria Sub 16 ao adulto

Terça -feira, 21h40 às 23h, Sub 16 ao adulto

Quarta-feira, 18h40 às 19h30, Sub12

19h30 às 21h, Categoria Sub 13,14 e 15

Sexta-feira, 18h40 às 19h30, Sub12

19h30 às 21h, Sub 13,14 e 15

21h às 23h, Categoria Sub 16 ao adulto

EVENTO

"Inclusão, Acessibilidade e Mobilidade Urbana": será o tema da palestra do próximo dia 27

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) promoverá o II Encontro Público Privado sobre Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no dia 27 de abril, às 19h, na Câmara Municipal.

A palestra "Inclusão, Acessibilidade e Mobilidade Urbana" será proferida pelos promotores de justiça: Dra. Renata Brandão Lazzarini e Dr.

Lauro Luiz Gomes Ribeiro atuantes, nas áreas de direitos humanos e direitos da pessoa com deficiência.

O debate será gratuito e aberto a toda população. Terá, também, certificação e abordará questões sobre as condições de acesso aos diversos espaços públicos e privados de uso coletivo e sua melhoria, como a cons-

trução de rampas, adaptação dos equipamentos, do mobiliário, do transporte e dos meios de comunicação e informação, permitindo as pessoas com deficiência a maior aproximação aos serviços prestados à coletividade.

"Esta iniciativa visa contribuir para a construção de uma cultura inclusiva, na

qual a questão da mobilidade seja compreendida e respeitada por todo cidadão, seja com deficiência ou não", aponta técnico do evento.

Para mais informações
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Ceará, n. 1393, Centro
Telefone: (14) 3732.8844
E-mail: smdpd@avare.sp.gov.br



ARTE

Chá dos Artistas homenageia a obra da professora Marta Catib

Evento acontece na próxima quinta-feira



Dentro do calendário anual da Secretaria Municipal da Cultura, a próxima atração está programada para quinta-feira, 20 de abril, às 16h, que será realizado o 21º Chá dos Artistas, iniciativa da Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes" que prestará homenagem à educadora e artista plástica Marta Catib.

"Em nome dos artistas e artesãos estendemos o convite a todos que apreciam a arte avareense e a proposta é reverenciar o trabalho desenvolvido pela professora Marta Catib, que é uma refe-



rência nas artes plásticas", destacou presidente da Casa de Artes e Artesanato.

A homenageada

Avareense, Marta Catib Costa Sossai revela que desde criança gostava de desenho e de pintura. "Comecei com lápis de cor e giz de cera. Depois fiz curso de desenho com grafite, pintura em tela e muitos cursos de aperfeiçoamento", comenta. Ela de-

pois graduou-se em Arte e em Pedagogia e tem pós-graduação em Arte Educação e docência do Ensino Superior.

Atualmente, Marta leciona pintura, gravura, desenho artístico e desenho geométrico, escultura, conteúdo, metodologia e prática das artes visuais em uma faculdade. Também dá aulas de arte em colégios e de pintura no seu ateliê.

2º ENCONTRO PÚBLICO PRIVADO SOBRE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PALESTRA: "Inclusão, Acessibilidade e Mobilidade Urbana"

Palestrantes:

Dra. Renata Brandão Lazzarini

Dr. Lauro Luiz Gomes Ribeiro

Promotores de Justiça - Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Data: 27 de Abril - Quinta-feira **Horário:** 19h00

Local: Câmara de Vereadores
 Av. Gilberto Filgueiras, 1631. Alto da Colina I.

- Entrada Franca -

Informações no e-mail: smdpd@avare.sp.gov.br ou no telefone: 14-37328844

Forneceremos certificado



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



SERVIÇOS

Rua Pará: reparos concluídos



A Secretaria de Serviços da Prefeitura de Avaré concluiu os reparos do calçamento da Rua Pará iniciados na semana anterior. Foram cerca de 10 dias de intervenção no local para corrigir várias imperfeições que prejudicavam a passagem de veículos.

Com a conclusão do trabalho, após a secagem do cimento colocado na junção das lajotas, a rua será liberada para o acesso já na segunda-feira 17 de Abril.

A Rua Pará sofre há anos com o intenso tráfego de ve-

ículos leves e de ônibus utilizados no Transporte Coletivo Municipal. O Governo pretende, de acordo com as condições financeiras, em breve, asfaltar a via que é o principal acesso ao Terminal Rodoviário Intermunicipal de Avaré.

Tapa Buracos: Osvaldo Brito Benedetti



Na última semana, a Rua Osvaldo Brito Benedetti, principal via de ligação para os veículos com a SP255 passou por uma ampla intervenção das equipes da operação Tapa Buracos.

O local que recebe enorme fluxo de veículos e caminhões estava em péssimas condições de tráfego. Com a intervenção, parte da Rua

teve que ser recapeada.

O Prefeito Jô Silvestre acompanhou de perto os serviços e avaliou o resultado: As condições de uso melhoraram, mas ainda não é o ideal. Pretendemos refazer todo o asfalto desse trecho às margens do Lago da Brabância assim que as obras de duplicação da SP 255 terminarem".

Limpeza e coleta de entulhos

Com o objetivo de promover uma limpeza geral nas ruas e bairros da cidade, a Prefeitura de Avaré intensificou os trabalhos para a retirada de entulhos, lixo, móveis velhos além da limpeza de áreas verdes sob a responsabilidade do município.

Vários bairros receberam a visita das equipes especiais criadas para essa finalidade. Caminhões, Pá Carregadeira e dezenas de servidores estão trabalhando para melhorar o aspecto visual da cidade. No entanto, uma velha prática prejudica o trabalho das equipes: O descarte irregular de lixo, móveis e entulhos de toda sorte em locais públicos.

Para o responsável pelos trabalhos "a cidade toda esta com o mesmo problema: As pessoas jogam entulhos na via pública e depois vão na internet reclamar da Prefeitura. É preciso que todos colaborem. A gente



passa em uma Rua retirando o entulho de manhã, pouco tempo depois, já esta cheia de coisas jogadas novamente".

o Governo Municipal vai intensificar o trabalho de fiscalização para coibir essa prática costumeira na cidade.

SERVIÇOS

Rua Fuad Haspani no Cid Ferreira recebe melhorias



A Rua Fuad Haspani no Bairro Cid Ferreira recebeu a visita da equipe de conservação de estradas Rurais. Ali, um problema crônico com a água das chuvas que dura décadas acabou afundando a via. Grande parte daquela rua esta interditada desde o ano passado. O pequeno trecho que ainda é possível ser utilizado também vem tendo problemas com as

chuvas. Na semana que passou a Prefeitura de Avaré enviou ao local uma equipe completa para tentar minimizar os reflexos da falta de investimentos naquela região. Máquinas corrigiram as erosões e nivelaram um trecho permitindo que os moradores do bairro e agricultores possam utilizar aquele acesso sem maiores problemas.

EDUCAÇÃO

Estudantes do EJA presenciam mais uma palestra

FOTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O projeto “Saúde: Educação para prevenção”, desenvolvido pela Secretaria de Educação, continua em atividade e prossegue com os debates.

Nesta terça-feira, 11, os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), assistiram a uma palestra sobre Saúde Bucal. Nesta apresentação, discorreu-se sobre a importância da prevenção de doenças presentes na cavidade oral, desde suas origens às causas.

Ministrada pela Cirurgiã-dentista, Isabella Luzia Medeiros, a qual tratou sobre etiologia e precauções a doença cárie, periodontal, lesões cancerígenas e por traumas. Esclareceu acerca da higiene oral e orientou os devidos cuidados com as próteses.

“Este tipo de orientação possui relevância em grande escala. Até porque, na maioria das vezes, é um tema pouco abordado”, apontam educadores.



Alunos assistem a palestra sobre “Saúde Bucal”

ETEC está com inscrições abertas para o Vestibulinho

Ao todo serão oferecidas 140 vagas

A ETEC Prof. Fausto Mazzola de Avaré está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 2º Semestre de 2017. O cadastro poderá ser efetuado no período de 11 de abril até às 15h do dia 12 de maio, acessando ao site www.vestibulinhoetec.com.br. A taxa de inscrição é R\$ 30,00 e o exame será realizado dia 11 de junho.

Serão 35 vagas para todos os cursos disponíveis

com extensões na ETEC do Brabância e na EE Cel. João Cruz. No Brabância: Curso Técnico em Nutrição e Dietética; já na EE Cel. João Cruz oferece: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Informática (modalidade EaD – semipresencial; terças e quintas) e para o Técnico em Serviços Jurídicos.

Para mais informações
ETEC Prof Fausto Mazzola
Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561 – Bairro Brabância
Telefone: (14) 3732-6216
WhatsApp (14) 99686-5237

INEDITORIAIS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 Declarado de Utilidade Pública Federal - Decreto 58.872 de 17/12/63
 Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decri. 53 de 05/11/56

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no exercício de nossa função estatutária, examinamos o Balanço Patrimonial da referida entidade, levantado em 31 de Dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens de aplicações correspondentes, corresponde o período findo naquela data, após confrontados com livros e documentos da Instituição, constatamos estar em perfeita ordem e exatidão, razão pela qual recomendamos a sua aprovação

Avaré, 30 de Março de 2017.

Ciro Piagentini Cruz
 CPF:020.987.748-0

Luiza Silvana Pegolli Pinheiro
 CPF:057.960.608-21

Rubens Hiroto Yamazuka
 CPF:110.687.928-76

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	3	24.175.999	12.376.274	Fornecedores	9	1.090.012	940.347
Contas a Receber	4	3.750.663	3.193.566	Obrigações com Pessoal	9	1.605.451	1.054.939
(+) Perdas Estimadas		(226.273)	(181.128)	Obrigações Sociais e Fiscais	10	423.040	380.492
Adiantamentos	5	126.528	80.787	Outras Obrigações	10	8.509	7.226
Outros Créditos	6	2.080.905	1.168.833	Outras Obrigações	10	137.606	62.833
Estoque	7	3.493.478	2.493.249	Honorários Médicos a Repassar	11	1.264.842	1.450.872
		33.299.306	19.337.481	Obrigações Bancárias	12	11	44
Não Circulante				Subvenção a Realizar	13	1.245.091	933.352
Imobilizado	8	50.409.842	50.189.495			5.794.551	4.827.545
		50.409.842	50.189.495	Não Circulante			
				Provisão para Contingências	14	360.050	360.050
				Parcelamento	15	397.245	411.436
				Reservas Diferidas	16	2.932.360	2.711.876
						3.689.555	3.543.512
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio Social	25	24.377.793	21.640.527
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	27	39.867.294	39.915.772
						64.245.087	61.556.299
Total do Ativo		73.709.193	69.527.376	Total do Passivo		73.709.193	69.527.376

Miguel Chibani Bakr
 CPF 749.914.188-87

César A. Mazzoni Negrão
 1º Tesoureiro
 CPF 033.391.108-32

Rodrigo Aparecido de Oliveira
 CRC SP-292942/O-0
 CPF 321.251.078-13

	Nota	2016	2015
Receita Bruta de Serviços			
SUS	17	13.253.144	13.227.078
Convênios	17	7.091.487	5.656.751
Particulares	17	1.502.673	1.635.204
		21.847.304	20.519.034
Cancelamento de Receita			
(-) Abatimentos - Glosas		(1.743.341)	(1.055.909)
		(1.743.341)	(1.055.909)
Receita Líquida		20.103.963	19.463.125
(-) Custos Serviços Prestados			
Custos dos Serviços Prestados	18	(17.994.315)	(16.329.974)
		(17.994.315)	(16.329.974)
Superávit Bruto		2.109.648	3.133.151
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	19	(10.607.576)	(9.640.795)
Financeiras Líquidas	20	1.526.562	770.089
Outras Receitas Operacionais	20	2.295.550	1.852.972
Subvenção Federal	21	4.035.973	4.035.973
Subvenção Estadual	21	2.955.946	3.336.232
Subvenção Municipal/Interior	21	639.831	721.201
Doações	21	58.031	143.316
Outras Despesas Operacionais	21	(325.178)	(166.178)
Receita com Trabalho Voluntário	22	517.200	-
Despesa com Trabalho Voluntário	22	(517.200)	-
Iscenção da Cota Patronal	23	2.940.501	2.673.944
Cota Patronal Usufruída	23	(2.940.501)	(2.673.944)
		579.139	1.052.810
Superávit do Exercício	26	2.688.788	4.185.961

Miguel Chibani Bakr
 CPF 749.914.188-87

César A. Mazzoni Negrão
 1º Tesoureiro
 CPF 033.391.108-32

Rodrigo Aparecido de Oliveira
 CRC SP-292942/O-0
 CPF 321.251.078-13

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	17.399.728	39.964.251	57.363.979
Realização dos Valores Avaliados	48.478	(48.478)	-
Doação para Imobilizado	6.360	-	6.360
Superávit do exercício corrente	4.185.961	-	4.185.961
Saldo em 31 de dezembro de 2015	21.640.527	39.915.772	61.556.299
Realização dos Valores Avaliados	48.478	(48.478)	-
Superávit do exercício corrente	2.688.788	-	2.688.788
Saldo em 31 de dezembro de 2016	24.377.793	39.867.294	64.245.087

Miguel Chibani Bakr
 CPF 749.914.188-87

César A. Mazzoni Negrão
 1º Tesoureiro
 CPF 033.391.108-32

Rodrigo Aparecido de Oliveira
 CRC SP-292942/O-0
 CPF 321.251.078-13

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ 44.584.019/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
 (valores expressos em reais)

Método Indireto	2016	2015
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$	R\$
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit do Exercício	2.688.788	4.185.961
Depreciação	1.305.682	1.099.733
Receita com Subvenção para Investimento	(219.831)	(120.889)
(-) Superávit Ajustado	3.774.639	5.164.805
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante		
Contas a Receber	(557.097)	(1.082.832)
Perdas Estimadas	145.095	110.222
Estoque	(798.128)	(525.368)
Adiantamentos	(39.741)	(42.481)
Outros Créditos	(912.073)	(405.323)
(-) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	(2.161.944)	(1.945.781)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante		
Fornecedores	149.665	204.571
Obrigações com Pessoal	550.512	(178.505)
Obrigações Sociais e Fiscais	42.588	68.603
Outras Obrigações	1.283	1.568
Outras Obrigações	75.273	62.333
Honorários Médicos a Repassar	(186.030)	340.780
Subvenção a Realizar	313.739	469.125
(-) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	947.030	968.476
(D) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Não Circulante		
Parcelamento	(14.390)	56.651
(-) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Não Circulante	(14.390)	56.651
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C+D)	2.545.334	4.244.151
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
(-) Aquisição do Imobilizado	(1.525.829)	(1.728.352)
(+) Baixa do Imobilizado	-	14.000
Doações Para Imobilizado	-	6.360
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.525.829)	(1.707.992)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
(-) Empréstimos	(44)	(10.835)
Recebimento de Subvenção para Investimento	790.264	407.770
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	790.221	396.935
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	1.799.726	2.933.094
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12.376.274	9.443.180
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	1.799.726	2.933.094
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	14.175.999	12.376.274

Miguel Chibani Bakr
 CPF 749.914.188-87

César A. Mazzoni Negrão
 1º Tesoureiro
 CPF 033.391.108-32

Rodrigo Aparecido de Oliveira
 CRC SP-292942/O-0
 CPF 321.251.078-13



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Ao Provedor da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Avaré (SP)

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Com exceção aos Edifícios e Terrenos, que foram avaliados em 2012, a Entidade não possui um controle interno individualizado dos bens que compõe o grupo do Ativo Imobilizado, calculando a depreciação sobre o saldo da conta contábil. Além disso, a Entidade não realizou o teste de recuperabilidade dos bens integrantes do imobilizado, conforme definido pela NBC TG 01 em seu item 09. Portanto, nosso trabalho ficou limitado quando a possibilidade de aferirmos a exatidão dos valores deste grupo que, em 31 de dezembro de 2016, totalizava R\$ 50.409.842, e o reflexo do cálculo da depreciação sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Araçatuba, 27 de março de 2017.

Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil
 CRC-25901714/O-6
 Elizeu de Azevedo - Sócio Diretor
 Contador CRC 159076962/O-9

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Professor Ensino Superior de Inglês, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
3- **Monalisa Silvia de oliveira Arruda**
Avaré, 12 de abril de 2017.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Processo Seletivo 01/2017, homologado pelo Edital de 26/01/2017, para o emprego de Professor de Pedagogia, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
4- **Bruna Stefania de Oliveira**
Avaré, 12 de abril de 2017.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria Nº 017/2017**


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 168/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética, a partir de 01 de março de 2017, conforme portaria de Exoneração nº **029-E**, de 01 de março de 2017, o **Sra. MARIA HELENA ZANARDO FIORINI**, brasileira, casada, data de nascimento: 18/02/1953, portadora do RG 4.845.150-2 – SSP/SP data de expedição 18/05/2010, CPF 072.083.158-09, TÍTULO DE ELEITOR 012375090183 e PIS/PASEP 1.065.189.932-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 26, incisos I a III e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º e 17.

Avaré, 13 de abril de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria Nº 018/2017**

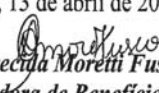
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 169/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº **027-E**, de 01 de março de 2017, a **Sra. CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 09/09/1958, portadora do RG 11.489.143-6 – SSP/SP data de expedição 20/04/2016, CPF 041.293.998-37, TÍTULO DE ELEITOR 122241201-08 e PIS/PASEP 1.212.680.268-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 13 de abril de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria Nº 019/2017**

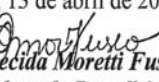
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 170/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº **031-E**, de 01 de março de 2017, a **Sra. MARIA CRISTINA SODRÉ MILANEZI**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/04/1960, portadora do RG 6.960.229-3 – SSP/SP data de expedição 25/05/2015, CPF 033.923.698-10, TÍTULO DE ELEITOR 012372380124 e PIS/PASEP 1.208.744.129-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 13 de abril de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria Nº 020/2017**


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 69/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº **028-E**, de 01 de março de 2017, a **Sra. DALVA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 14/01/1954, portadora do RG 8.089.384-3 – SSP/SP data de expedição 21/09/2016, CPF 751.973.328-91, TÍTULO DE ELEITOR 121230201-16 e PIS/PASEP 1.043.741.741-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PAJEM**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 13 de abril de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria Nº 021/2017**


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 44/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de março de 2017, conforme portaria de Exoneração nº **030-E**, de 01 de março de 2017, ao **Sr. JOAQUIM NUNES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 29/03/1952, portador do RG 11.490.351-7 - SSP/SP data de expedição 06/10/2016, CPF 260.782.488-55, TÍTULO DE ELEITOR 12354930175 e PIS/PASEP 1.055.527.599-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 13 de março de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



DECRETOS

Decreto nº 4.800, de 11 de abril de 2017

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de SPA SAÚDE- SISTEMA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL, situada na Avenida Major Rangel, nesta cidade, Local : Avenida Major Rangel - Avaré/SP;

Proprietário : SPA SAÚDE - SISTEMA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL

Área territorial: 5.608,35 m²;

Terreno - situado em Avaré-SP, na Granja Três Marias, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto nº 01, situado no alinhamento predial da Avenida Major Rangel esquina e alinhamento predial com a Rua Dr. Carlos Amadeu de Arruda Botelho; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Major Rangel, nos seguintes rumos e distâncias 70°25'57" NW, 101,54 metros até o ponto nº 02, em curva de concordância 1,26 metros até o ponto nº 03, situado no alinhamento predial da Rua Maranhão, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Maranhão, no rumo 37°28'08" NE, a distância de 79,38 metros até o ponto nº 04, situado na margem esquerda do Ribeirão do Lageado; deste ponto sobre pela margem esquerda do Ribeirão do Lageado, no sentido montante, na confrontação com a Gleba 02 da Chácara Três Marias (matrícula nº 55.100) a distância de 107,74 metros até o ponto nº 05, situado no alinhamento predial com a Rua Dr. Carlos Amadeu de Arruda Botelho; deste ponto deixa o referido Ribeirão do Lageado e segue pelo alinhamento predial com a Rua Dr. Carlos Amadeu de Arruda Botelho, nos seguintes rumos e distâncias 41°18'35" SW, 4,35 metros até o ponto nº 06, 47°11'17" SW, 14,44 metros até o ponto nº 07, 49°16'28" SW, 13,46 metros até o ponto nº 08, 80°15'08" SW, 3,50 metros até o ponto nº 01, situado no alinhamento predial da Avenida Major Rangel, onde deu início esta descrição, encerrando a área de 5.608,35 metros quadrados, objeto da matrícula 76.997, do CRI de Avaré.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.798, de 07 de abril de 2017.

(Organiza o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região - FUMBOAR.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região - FUMBOAR, em conformidade com a Lei nº 28, de 25 de fevereiro de 1997 :-

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Presidente;

1º Ten PM MURILO DANIEL DA SILVA

Vice-Presidente;

1º sarg PM FABIANO CRIVELLI DE ÁVILA

Assessor de Planejamento;

MAURÍCIO ALEXANDRE ALVAREZ

Membro designado pela Câmara Municipal

PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO

Membro designado pela comunidade

3º Sarg PM ALEXANDRE MAGNO MONTEIRO

Membro designado pelo Corpo de Bombeiros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, em 07 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 4801, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			210.000,00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
447	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
30	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
1960	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
438	10.122.1009.1135.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS-SAÚDE	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
534	10.301.1012.1143.0000	AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
537	10.301.1012.1144.0000	CONSTRUCAO UNIDADES UBS/ESF	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
542	10.301.1012.1147.0000	CONSTR/REF/AMPL AMBULATORIO MEDICO COSTA AZUL E /	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
566	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTACAO/MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
614	10.301.1012.2579.0000	MANUTENÇÃO OSTOMIA	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
632	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
30	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
1958	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			-210.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS

Lei nº 2.095, de 11 de abril de 2017

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetivação de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra e/ou através de desapropriação amigável ou judicial, fração de imóvel rural contendo 1.217,00 m² (um mil duzentos e dezessete metros quadrados), com as seguintes características:

"Área de terra contendo 1.217,00 m² (um mil duzentos e dezessete metros quadrados), corresponde a fração da Fazenda Araucárias II, apresentando as seguintes medidas e confrontações: frente para área de domínio da SP-255, medindo 30,00 metros, na lateral esquerda da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 39,20 metros, na lateral direita da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 41,94 metros, e nos fundos, confrontando com a faixa de domínio da SP-251, medindo 30,13 metros".

Parágrafo Único: A desapropriação tem como objetivo facilitar o acesso ao empreendimento da Cooperativa Holambra pelo dispositivo a ser implantado na SP 255 no Km 241 (Granja Antunes - Antiga Granja Saito).

Art. 2º - A área retro descrita no art. 1º, de propriedade do Senhor Dr. Humberto Migiolaro, RG. nº 2.802.697 SSP-SP, e CPF sob nº 116.835.388-20, brasileiro, médico, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6515/77 com dona Dilma Loandi Migiolaro, RG nº 4.235.483 SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Cuba nº 206, encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis - CRI do município de Avaré, sob nº. R-2 da matrícula 19.448, conforme documento que integra a presente.

Art. 3º - Pela área identificada no art. 1º, o município pagará a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único - O valor da transação corresponde ao valor médio de mercado do imóvel, conforme parecer técnico de avaliação imobiliária que faz parte integrante desta lei, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Art. 4º - A Cópia da Matrícula, o Decreto nº. 4.666/2016, que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências o Levantamento Planimétrico e o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária da área descrita no caput do artigo 1º, elaborado pelos Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura, do imóvel a ser adquirido passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.666, de 07 de dezembro de 2016.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Humberto Migiolaro, situada na Fazenda das Araucárias II, nesta cidade, com a finalidade de reativação da antiga SP-251.

Local : Fazenda das Araucárias II - Avaré/SP;

Proprietário : Humberto Migiolaro

Área territorial: 1.217,00 m²;

Área de Terras contendo 1.217,00 m², correspondente a fração da Fazenda Araucárias II, apresentando as seguintes medidas e confrontações: frente para a área de domínio da SP-255, medindo 30,00 metros, na lateral esquerda da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 39,20 metros, na lateral direita da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 41,94 metros, e nos fundos, confrontando com a faixa de domínio da SP-251, medindo 30,13 metros.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de dezembro de 2016:

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

- 1. SOLICITANTE
Prefeitura da Estância de Avaré
2. PROPRIETÁRIO
Humberto Migiolaro

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

- Tipo do Bem:
Fração de imóvel rural
Descrição do Bem:
Área de terras contendo 1.217,00 m², correspondente a fração da Fazenda Araucárias II, apresentando as seguintes medidas e confrontações: frente para a área de domínio da SP-255 medindo 30,00 metros, na lateral esquerda da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 39,20 metros, na lateral direita da área, confrontando com a Fazenda Araucárias II medindo 41,94 metros, e nos fundos, confrontando com a faixa de domínio da SP-251 medindo 30,13 metros; conforme Levantamento Planimétrico em anexo.
Caracterização do Bem
Em vistoria realizada em 08 de novembro de 2016, verificou-se que se trata de uma área plana, sem benfeitorias, com vegetação rasteira e estrada de terra batida.
Fotos



Foto 01: vista de dentro do imóvel em direção à SP-255



Foto 02: Vista da SP-255 para o imóvel

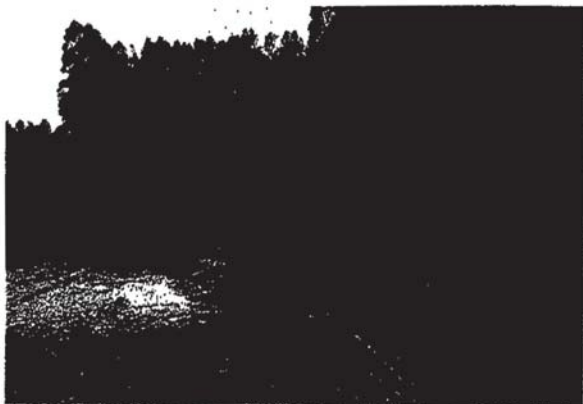


Foto 03: Vista da lateral direita



Foto 04: vista da lateral esquerda

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
Determinação do valor de mercado, para fins de desapropriação.

5. PESQUISA DE MERCADO
Em pesquisa foram encontradas 4 amostras, conforme tabela abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, IDENTIFICAÇÃO, FONTE, TIPO, ÁREA, VALOR, VALOR/ALQ. It lists 4 market samples for land parcels.

6. MÉTODO UTILIZADO
Média Aritmética das amostras colhidas no mercado, sendo que o item 4 foi descartado por não se tratar de um imóvel específico e apresentar um intervalo de valor estimativo.
Para os itens de tipo "oferta", foi aplicado o fator de oferta consagrado de 90% sobre o valor da proposta, que tem a função de descontar "gorduras" geradas devido à especulação de mercado nos elementos comparativos.

7. JUSTIFICATIVA
Devido à falta de elementos comparativos similares ao imóvel avaliando, não foi possível utilizar o método comparativo direto de dados de mercado e o método evolutivo.
Em razão da reduzida área do imóvel avaliando não foi possível definir um aproveitamento eficiente para a área, inviabilizando a utilização do Método Involutivo.
Em virtude do não acesso aos dados financeiros do imóvel avaliando não foi possível a utilização do Método da Capitalização da Renda.

8. RESULTADO DO PARECER

Table with 5 columns: ITEM, IDENTIFICAÇÃO, TIPO, VALOR/ALQ., VALOR CORRIGIDO/ALQ. It shows the corrected value per square meter for the three samples.

Sendo assim, o valor do metro quadrado é de R\$ 4,44.

Table with 3 columns: IMÓVEL AVALIANDO, VALOR/M², VALOR TOTAL. It calculates the total value for the 1,217.00 m² area.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos que o valor de mercado para o imóvel avaliando é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

10. ANEXOS

- Levantamento Planimétrico elaborado por Adriano Michael Cerdeira - CREA 5061483421;
Cópia da Matrícula nº 19.448, referente à Fazenda Araucárias II;
Cópia da Matrícula nº 29.622 e Cópia da Escritura Pública de Venda e Compra, referentes à Fazenda Santo Antonio de Pádua;
Avaliação de Imóveis feita pela Imobiliária Adilson Imóveis;
Parecer de avaliação estimativa feito pela Cidade Imóveis;
Mapa de localização dos Imóveis.

Avaré, 29 de novembro de 2016.

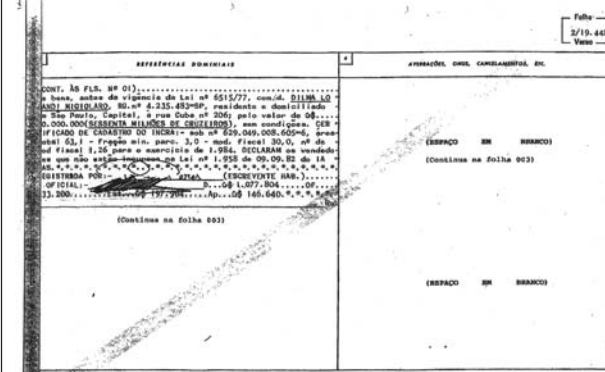
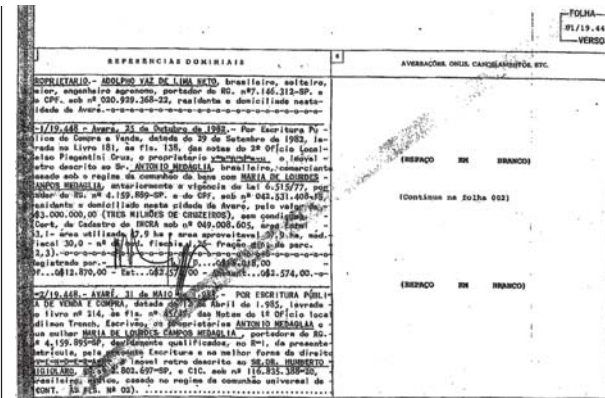
João José Dacina
Arquiteto e Urbanista
CAU A16475-2

Paulo Estevan Katz Vizen
Arquiteto e Urbanista
CAU A72846-2

Giovani Antonangelo
Engenheiro Civil
CREA 5060477803

Renata Rossetto Ramos Ribeiro
Engenheira Civil
CREA 5062070256

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ
LIVRO 2
(ÚNICO DO ART. 173 DA LEI Nº 6.092 DE 24/12/1973)
MATRÍCULA 19.448
FAZENDA ARAUCÁRIAS II
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
ÁREA DE terras, contendo 26,10 alqueires ou seja 63.168 m², correspondente a fa. globa, situada na Fazenda Araucárias II, antiga Fazenda Santo Antônio, nesta municipalidade de Avaré, apresentando as seguintes divisões e confrontações: (descrição detalhada dos limites e confrontações)



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 247/2017
Valor : R\$ 4.611,00
Avaré, 13 de abril de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em desenvolvimento de websites para criação e manutenção do novo portal da prefeitura.
Fornecedor : Instar Technol. Informatica Com. De Equip Inf Ltda
Empenho(s) : 373/2017
Valor : R\$ 387,00
Avaré, 13 de abril de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho telefônico, formulário contínuo e aquisição de dvd.

Fornecedor : Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda - ME
Empenho(s) : 1823, 1670, 1872/2017

Valor : R\$ 4.044,75

Avaré, 13 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 17832/2016

Valor : R\$ 40.099,50

Avaré, 13 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcinelli-ME

Empenho(s) : 16526, 17656, 17657, 17768, 18068, 18069, 19155, 19953, 19954/2016 00685, 00686 e 00687/2017.

Valor : R\$ 10.583,00.

Avaré, 13 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de escrituração fiscal da farmácia popular.

Fornecedor : FNX ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME.

Empenho(s) : 14749/2.016

Valor : R\$ 1.490,00

Avaré, 13 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, aquisição de lajetas sextavadas.

Fornecedor : TAMIRES CRISTINA FERREIRA - ME

Empenho(s) : 2001/2.017

Valor : R\$ 5.580,00

Avaré, 13 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES B. SILVA ME

Empenho(s) : 14495/2.016

Valor : R\$ 15.700,00

Avaré, 13 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



Portarias do Mês de FEVEREIRO 2017

Nº	DATA	ASSUNTO
8.749	01/02	Afastamento de Funcionário - Marlene Rita Fernandes
8.750	01/02	Portaria não utilizada
8.751	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcelo Henrique Vasques
8.752	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Cláudio Leonel
8.753	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Celso Castilho
8.754	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - José Valdecir Correa
8.755	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Belmiro Antonio Florido
8.756	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Ricardo de Jesus Florido
8.757	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - José Vasconcelos de Araujo Silva
8.758	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Olavo de Carvalho
8.759	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Olivardo Carlos de Oliveira
8.760	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Dorival Barreto de Oliveira
8.761	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Ademir Rogerio Batista
8.762	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Salvador Aparecido P. de Souza
8.763	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Wagner Pereira Pedroso
8.764	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Paulo Rogério de Souza
8.765	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Laercio Ferreira
8.766	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Cristiano de Oliveira
8.767	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcio Pascoal Nespeca
8.768	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Juliano Correa Custódio Pereira
8.769	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcio Aparecido Bertoni
8.770	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Carlos Alberto Macedo
8.771	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Cledeilson Evaristo Bueno
8.772	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Valderi da Silva
8.773	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Abel Carlos Aparecido de Lima
8.774	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcelo Alves de Goes
8.775	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcio Antonio Spiasse
8.776	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Rafaela Alice Faria
8.777	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Oliveiros Alves da Rocha Neto
8.778	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Eduarda Curto Biason de Oliveira
8.779	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcelo Holtz de Almeida
8.780	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Olga Mitiko Hata
8.781	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Gabriela Brizola Camilo
8.782	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Crislaine Aparecida Santos
8.783	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Julio César de Carvalho Monta
8.784	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Matheus Serrador Cassetari
8.785	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Luiz Fernando Dalcin Lima
8.786	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Sonia Regina Ferracioli
8.787	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Solange Gonçalves Silveira
8.788	01/02	Portaria não utilizada
8.789	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Magaly Aparecida Geraldi
8.790	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Ateneia Ferreira
8.791	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Karina Melles Trench
8.792	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Camila Cristina Vicente
8.793	01/02	Enquadramento e/ou Reenquadramento dos profissionais da Educação Básica
8.794	01/02	Enquadramento e/ou Reenquadramento dos profissionais da Educação Básica
8.795	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Bruna Pera dos Santos
8.796	01/02	Nomeação de Funcionário - Cesar Augusto Macedo Leme
8.797	01/02	Nomeação de Funcionário - Valdinei Muniz
8.798	01/02	Nomeação de Funcionário - Diego Beraldo
8.799	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Elias Martins
8.800	01/02	Designação de Funcionário - Julio Cesar de Carvalho Monta
8.801	01/02	Designação - Função Pública Gratificada - Vania Maria da Silva
8.802	02/02	Nomeação de Funcionário - Rodrigo Augusto Guido
8.803	02/02	Nomeação de Funcionário - Luciany dos Santos Souza
8.804	02/02	Nomeação de Funcionário - Gleydson Rodolfo Lessa e Leal
8.805	06/02	Designação de Funcionário - Benedita Neuza Bento de Oliveira
8.806	06/02	Designação de Funcionário - Marcia Cristina Roldão
8.807	06/02	Designação de Funcionário - Juarez Marchetti e Maria Luiza Pereira Dias
8.808	07/02	Nomeação de Funcionário - Tatiana Arca
8.809	07/02	Nomeação de Funcionário - Genivaldo José da Silva
8.810	07/02	Nomeação de Funcionário - Deilim Coimbra Silva
8.811	07/02	Nomeação de Funcionário - Maria Rosário Statti de Godoy
8.812	08/02	Reorganização da Comissão de Recebimento de Materiais, equipamentos e bens duráveis da Prefeitura de Avaré
8.813	08/02	Nomeação de Funcionário - Paulo Henrique Biazon
8.814	08/02	Nomeação de Funcionário - Sandro Oliveira da Cunha
8.815	08/02	Revogação de Portaria
8.816	09/02	Nomeação de Funcionário - Samuel de Laras Oliveira
8.817	09/02	Designação - Função Pública Gratificada - Luciana Cristina dos Santos Perandrê
8.818	09/02	Designação - Função Pública Gratificada - Ciléia de Jesus Lofiego
8.819	09/02	Designação - Função Pública Gratificada - Leiva Aparecida Ramos
8.820	10/02	Aplicação de Pena de Suspensão a Servidor Público Municipal
8.821	10/02	Advertência de Servidor Público Municipal
8.822	10/02	Designação - Função Pública Gratificada - Cintia de Cassia Brizola
8.823	13/02	Nomeação de Funcionário - Walter Moreira
8.824	13/02	Nomeação de Funcionário - Elisabeth Cardoso Borges Garcia
8.825	13/02	Portaria não utilizada
8.826	14/02	Nomeação de Funcionário - Elisangela Alves de Paula
8.827	14/02	Nomeação de Funcionário - Joana Darc Arimatéia Ferreira
8.828	14/02	Designação de Funcionário - Franciele Lopes Nogueira
8.829	14/02	Nomeação de Funcionário - Carlos Alberto de Oliveira
8.830	14/02	Constituição de Comissão
8.831	14/02	Responsável Técnico e Gestor de Trabalho Social - Michele Corral da Silva e Érica Alessandra Alves
8.832	15/02	Determinação
8.833	16/02	Designação de Funcionário - Mariana de Toledo Russo
8.834	16/02	Nomeação de Funcionário - Bruna de Oliveira Cândido
8.835	16/02	Designação de Gestor e Responsável Técnico - Jaime Ap. Pepe e Giovanni Antonangelo
8.836	16/02	Designação de Funcionário - Judith Bueno Tavares Gastardo
8.837	16/02	Designação de Funcionário - Maria Angélica Pereira Silvestre
8.838	16/02	Designação de Funcionário - Natasha Carolina de Oliveira Gervazio
8.839	16/02	Designação de Funcionário - Vera Lucia Greguer Ribeiro
8.840	16/02	Designação de Funcionário - Lucia Helena de Oliveira do Amaral
8.841	16/02	Designação de Funcionário - Cacilda Drummond Barreto R. Isaías
8.842	16/02	Designação de Funcionário - Elaine Cristina de Angelo Capecchi
8.843	16/02	Designação de Funcionário - Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello
8.844	16/02	Afastamento de Funcionária - Elaine Cristina de Angelo Capecchi
8.845	16/02	Designação de Funcionário - Rosana Dias Fonseca
8.846	16/02	Designação de Funcionário - Meire Cristina Lourenço Ribeiro
8.847	16/02	Designação de Funcionário - Aparecida Sonia Assis Nishihara

8.848	16/02	Designação de Funcionário - Odete de Góes Manoel
8.849	16/02	Designação de Funcionário - Neli Maria de Almeida Pancione
8.850	16/02	Designação de Funcionário - Cleide Aparecida Cardoso
8.851	16/02	Designação de Funcionário - Renata Dias Barros
8.852	16/02	Designação de Funcionário - Deise Cristina Domingues
8.853	16/02	Designação de Funcionário - Maria Angélica Teixeira
8.854	17/02	Nomeação de Funcionário - Benedito Carvalho
8.855	17/02	Portaria não utilizada
8.856	17/02	Designação - Função Pública Gratificada - Benedita Neuza Bento de Oliveira
8.857	17/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcelo Ricardo Correa
8.858	17/02	Exoneração de Funcionário - Rafael de Oliveira Meneguella
8.859	17/02	Designação - Função Pública Gratificada - Carolina Aparecida Franco de Freitas
8.860	17/02	Designação - Função Pública Gratificada - Roseneide Marcusso
8.861	16/02	Nomeação de Funcionário - Mônica Regina Rocha Marcondes de Almeida Alves
8.862	17/02	Revogação de Portaria nº 8.787 de 01 de fevereiro de 2017
8.863	17/02	Designação de Funcionária - Maria José da Cunha
8.864	20/02	Reassunção de Funcionário - Wagner da Cruz
8.865	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Silson Coimbra
8.866	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Juliano Correa Custódio Pereira
8.867	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Silvio Jefferson Gonçalves
8.868	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Isabel Cristina Ramos
8.869	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Adriana Pedroso F. Tamassia
8.870	21/02	Designação - Função Pública Gratificada - Arthur Leandro de Souza Reis
8.871	22/02	Designação - Função Pública Gratificada - Marcio José Pereira de Melo
8.872	22/02	Nomeação de Funcionário - Helio Costa de Oliveira
8.873	22/02	Designação - Função Pública Gratificada - Jesus Lourival de Oliveira
8.874	22/02	Designação - Função Pública Gratificada - Nelson Ribeiro da Silva
8.875	22/02	Designação - Função Pública Gratificada - Antonio Fortunato da Silva



INEDITORIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003455-72.2016.8.26.0073/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdirene Miranda de Moura, Rua Arlindo Gomes, 94, Santa Virginia - CEP 18740-000, Taquaritiba-SP, CPF 320.947.438-96, RG 30.057.351-0, Brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Faculdades Integradas Regionais de Avaré - FIRA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 12.140,22 (doze mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 29 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º. , os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados e limpos.

O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDUCAÇÃO

Projeto “Hora Alegre” confeccionou livros para crianças

FOTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Trabalhos desenvolvidos pelas crianças

O Centro de Educação Infantil (CEI) Jandira Pereira através da Secretaria Municipal de Educação, desenvolveram o projeto “Hora Alegre”, neste mês de abril, com intuito de promover diversas atividades voltadas para as crianças.

O projeto tem como objetivo focar na criação de habilidades e competências, como, por exemplo: praticar a vivência, o reconhecimento da identidade, a compreensão diante do mundo e a possível relação com diferen-

tes experiências e emoções.

Contando com apresentações, narração de histórias e exposições, os alunos fizeram atividades com dobraduras, desenhos e confeccionaram as páginas dos livros: Cachorrinho Saltitante, A Ga-



Atividade realizada com dobradura

tece após o nascimento, depois no grupo familiar e posteriormente em outros locais, a integração deste programa é de suma importância para o processo do desenvolvimento infantil”, afirma diretora responsável.

“Ao considerar o processo de socialização que acon-

tece após o nascimento, depois no grupo familiar e posteriormente em outros locais, a integração deste programa é de suma importância para o processo do desenvolvimento infantil”, afirma diretora responsável.

EMPREENDEDORISMO

Prefeitura se reúne com Sebrae para fechar projetos

A Prefeitura Municipal de Avaré, através das Secretarias de Indústria e Comércio, e Agricultura, reuniram-se com representantes do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) de São Paulo com o propósito de discutir a parceria de atendimento nas organi-

zações e geração de mais emprego e renda.

Os projetos serão realizados conjuntamente com a Associação Comercial e com o Sindicato dos Empregados. Na pauta está o reinício do Posto de Atendimento do Sebrae, a realização de cursos para o Microempreendedor Individual (MEI), melhorias e in-

tegrações, a abertura de uma incubadora de empresas e o auxílio aos empresários de Avaré (indústria, comércio, serviços e agricultores).

Além disso, a discussão se referiu a implantação da 'Via Rápida Empresa' no município, que reduz o prazo de abertura e sistematiza o processo.

